





Versão 02 Data da Homologação: 23/02/2021 Data da Atualização: 16/02/2022

PLANCON PLANO DE CONTINGÊNCIA

PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA ENFRENTAR A COVID 19
REVISÃO 2022
R E S U M O



PLANCON

RESUMO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAR A COVID 19

SUMÁRIO DA PARTE 2 - PLANO EXECUTIVO

SUMÁRIO DA PARTE 2 - PLANO EXECUTIVO	
INTRODUÇÃO	2
DADOS PRELIMINARES	2
NORMAS ESTABELECIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO	
A EVOLUÇÃO DA COVID 19	
AULAS PRESENCIAIS, AULAS AO VIVO, MINHAS AULAS	
ATIVIDADES 100% REMOTAS: É POSSÍVEL	
AULAS PRESENCIAIS: COMO VAI SER	
CALENDÁRIO ESCOLAR COM A ALTERNÂNCIA DAS TURMAS	
DISTRIBUIÇÃO AS E CAPACIDADE DAS SALAS	
AVALIAÇÕES: COMO SERÃO REALIZADAS	5
Avaliação diagnóstica	5
AVALIAÇÕES SEMESTRAIS OU BIMESTRAIS	5
RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS	7
LOCALIZAÇÃO DAS SALAS E ACESSOS EXCLUSIVOS	
RESTRIÇÕES AO ACESSO E À CIRCULAÇÃO DOS ALUNOS	
Alunos com sintoma não podem entrar ou permanecer na Escola	
NÃO É PERMITIDO COMPARTILHAR OBJETOS	
REGRAS PARA O LANCHE E A ALIMENTAÇÃO:	
REGRAS ESPECÍFICAS PARA O INFANTIL E 1º ANO DO FUNDAMENTAL:	
REGRAS QUE SE APLICAM AOS PAIS QUE VÊM À ESCOLA	
REGRAS SE APLICAM EM CASO DE SUSPEITA OU DE CONTÁGIO CONFIRMADO	
VÁRIAS ATIVIDADES OU SERVIÇOS SUSPENSOS	
ATIVIDADES SUSPENSAS, PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES OU CRUZAMENTO DE TURMAS	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES:	
CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO	
TREINAMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PROGRAMADOS	
CONSCIENTIZAÇÃO DOS ALUNOS	
ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	
FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DE GESTÃO DAS ATIVIDADES REMOTAS	12
FERRAMENTAS PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO REMOTAS	12
FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DOS ALUNOS	
FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO COM OS PAIS	
GESTÃO DA CRISE E DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, QUESTIONÁRIO COVID E TERMO DE RESPONSABILIDADE	
OUTRAS MEDIDAS ADOTADAS PELA ESCOLA	14
Adequação dos espaços	14
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	14
TI, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TRANSMISSÃO DAS AULAS	
MEDIDAS PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (LANCHE COLETIVO E CANTINA)	
MEDIDAS PARA AS VANS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
REFERÊNCIAS E LINKS PARA CONSULTA	15



INTRODUÇÃO

Não acreditamos que o ensino remoto ou o ensino híbrido possam substituir o ensino presencial, em especial no Ensino Infantil e no Ensino Básico.

Entretanto, permanecemos em níveis altíssimos de risco de contágio. Com restrições pouco coerentes ou pouco claras e, portanto, apenas parcialmente respeitadas, com os sistemas de saúde à beira do colapso e sem planos de vacinação definidos, é difícil antever, a médio prazo, uma reversão significativa deste quadro.

Nosso desafio: conciliar dois objetivos divergentes, ou até contraditórios. De um lado, devemos reduzir os riscos de contágio e proteger a saúde de nossos alunos, nossos funcionários e seus familiares.

De outro lado, reduzir ao máximo os prejuízos psicológicos e educacionais acumulados em nove meses de isolamento, assegurando a todos os nossos alunos as mesmas oportunidades de ensino.

DADOS PRELIMINARES

Normas estabelecidas pelo governo do estado

As atividades remotas, opcionais até dezembro de 2021, estão proibidas, salvo no caso dos alunos que apresentarem laudo médico comprovando a impossibilidade de frequentar as aulas presenciais.

Todos os alunos devem ter **as mesmas oportunidades de ensino**, que estejam em casa ou na Escola.

O distanciamento de 1,0 m entre cada aluno deve ser respeitado nas salas de aula¹, qualquer que seja nível de risco da pandemia.

Realizamos uma pesquisa em agosto - 75% dos pais de alunos e todos os professores responderam – que revelou os seguintes dados:

- 18% dos alunos fazem parte dos grupos de risco; 55% deles residem com pessoas que fazem parte dos grupos de risco;
- 30% dos nossos professores fazem parte dos grupos de risco e 50% deles residem com pessoas que estão nesta situação;
- 43% dos pais estimaram que só seria seguro retomar as atividades presenciais em 2021;
 43,5%, apenas quando o nível de contágio estiver estabilizado em nível baixo;
- Mais de 55% dos pais afirmaram que optariam pelas atividades remotas, se elas fossem mantidas; mais de 37% dos pais estimam que atividades pedagógicas híbridas corresponderiam melhor às suas expectativas.

¹ Se o risco de contágio for gravíssimo, a Escola só pode receber 50% dos alunos matriculados em cada turno.

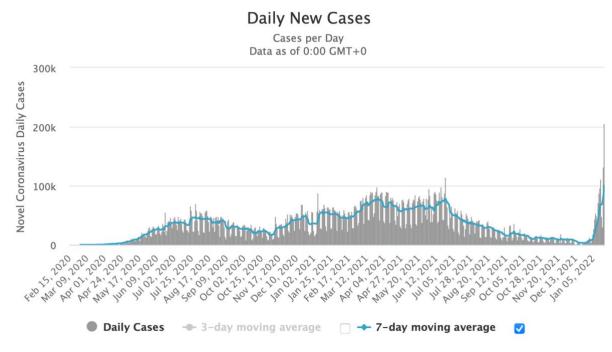


A evolução da COVID 19

Os gráficos abaixo (atualizados em 20 de janeiro de 2022), mostram a evolução da pandemia no Brasil.

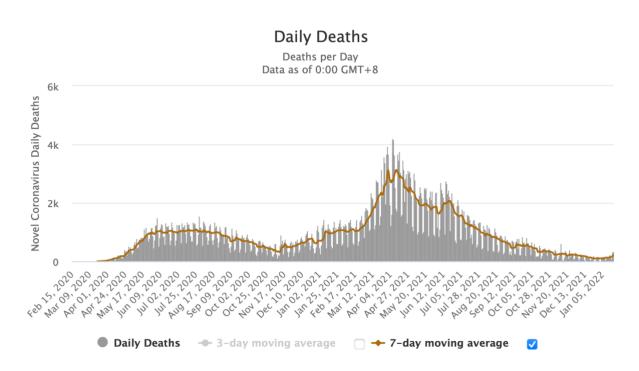
Novos casos, diários:

Daily New Cases in Brazil



Novas mortes, diárias:

Daily New Deaths in Brazil

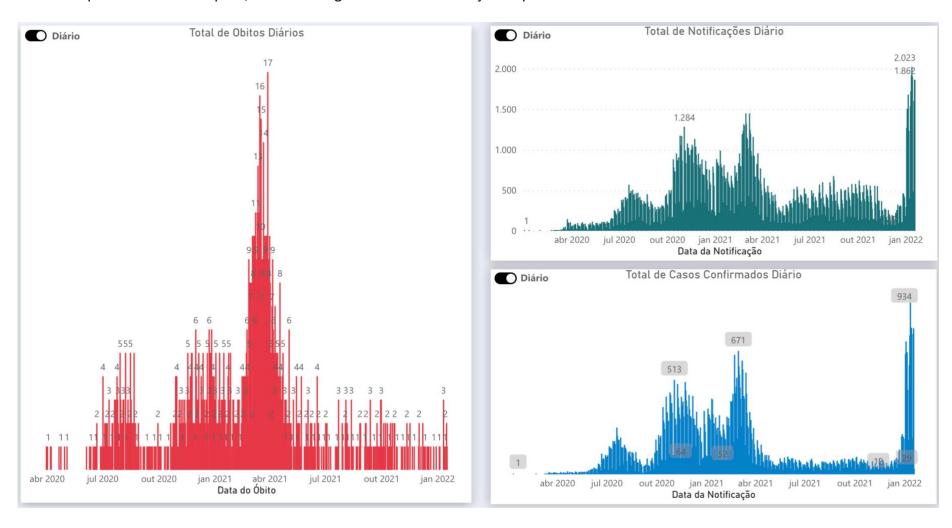




PLANCON

RESUMO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAR A COVID 19

No caso específico de Florianópolis, estes são os gráficos sobre a evolução da pandemia desde o seu início.





PLANCON

RESUMO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAR A COVID 19

AULAS PRESENCIAIS E FERRAMENTAS PARA OS CASOS EXCEPCIONAIS

Atividades 100% presenciais, salvo exceções

Todos os alunos deverão retomar as atividades presenciais em 2022, salvo exceções. Mediante apresentação de laudo médico comprovando a impossibilidade de retomada das aulas presenciais em razão da COVID 19, os alunos poderão acompanhar os estudos de forma remota, com ferramentas que a Escola desenvolveu e que serão adaptadas a cada caso específico, dependendo da faixa etária e das condições dos alunos.

Os alunos do Infantil ao 2º ano do Fundamental receberão quits pedagógicos que serão preparados pela Escola, além de orientações por ferramentas de comunicação próprias da Escola, incorporado no sistema acadêmico e no portal da Escola.

A partir do 3º ano, os alunos deverão acompanhar o desenvolvimento dos estudos com base nas orientações que serão fornecidas no sistema acadêmico da Escola e poderão interagir com a equipe pedagógica para esclarecimento de dúvidas e entrega de tarefas por e-mail ou pelas ferramentas de comunicação da Escola.

Distribuição as e capacidade das salas

A distribuição das turmas nas salas depende do número de alunos em atividades presenciais, de forma a otimizar o uso do espaço e respeitar o distanciamento exigido.

Os pais são informados da localização pelo mesmo canal e no mesmo documento em que são divulgados os horários das aulas.

AVALIAÇÕES: COMO SERÃO REALIZADAS

Avaliação diagnóstica

Nas primeiras semanas do ano de 2021, realizaremos um esforço particular para efetuar uma **avaliação diagnóstica** de cada turma e cada aluno, para que possamos detectar eventuais carências decorrentes dos meses de atividades remotas e adequar, em consequência, o planejamento das atividades do ano;

Avaliações semestrais ou bimestrais

Manteremos nossa sistemática de avaliação normal:

a. No 1º ano do fundamental, uma nota global por área do conhecimento ao final do ano letivo, levando em conta os aspectos cognitivos e a participação dos alunos;



RESUMO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAR A COVID 19

- b. No 2º ano do fundamental, uma nota global por área do conhecimento no final de cada semestre do ano letivo, levando em conta os aspectos cognitivos e a participação dos alunos;
- c. No 3º e 4º ano, uma nota bimestral com base nos trabalhos realizados pelos alunos e na sua participação;
- d. Do 5º ano em diante, uma nota bimestral com base na participação, nos trabalhos e nas provas dos alunos;
- e. Continuamos a oferecer momentos e atividades avaliativas de recuperação bimestral e anual:
- f. No Fundamental II e no Ensino Médio, organizamos várias atividades avaliativas presenciais ou remotas, para que possamos ter uma noção real do progresso de cada aluno nas disciplinas;
- g. No Ensino Médio, os simulados continuam acrescentando pontos às médias bimestrais;
- h. No terceirão, há horários fixos de prova todas as semanas;

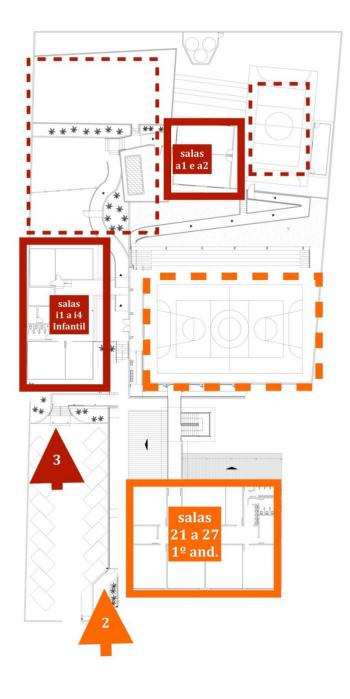
Em todos os casos, a participação dos alunos será avaliada com base:

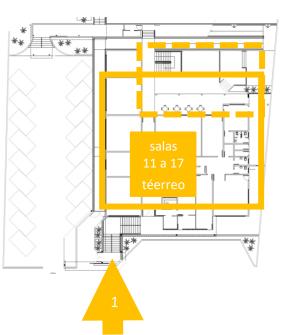
- a. Na presença nas aulas;
- b. Na interação com os colegas, em caso de atividades coletivas, e com o professor (inclusive, via chat, quando houver);



RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Localização das salas e acessos exclusivos







Restrições ao acesso e à circulação dos alunos

- a. Os acessos são separados (um acesso por andar, outro para o Infantil);
- b. Os alunos devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e salas de outras turmas;
- c. Os alunos têm lugares fixos na sala;
- d. A saída de cada turma é escalonada, assim como os horários de intervalo;
- e. Não é permitida a interação dos alunos com colegas de outras turmas;
- f. Os intervalos têm horários e espaços distintos:
- g. As aulas de um mesmo professor são agrupadas, para reduzir a troca de turmas;
- h. O uso dos banheiros é limitado e monitorado, em razão das dificuldades de higienização;

Alunos com sintoma não podem entrar ou permanecer na Escola

- a. É obrigatório aferir a temperatura de cada aluno antes de sua entrada na Escola;
- b. os alunos que apresentarem febre ou outro sintoma não podem entrar na Escola; quando trouxerem seus filhos à Escola, os pais devem aguardar a entrada do aluno;
- c. Se os sintomas se manifestarem dentro da Escola, o aluno deverá ser encaminhado à sala de isolamento e seus responsáveis alertados, para que venham buscá-lo;

Máscara e distanciamento obrigatórios

- a. A máscara é obrigatória a partir de 2 anos e deve ser trocada a cada duas horas;
- b. O distanciamento de 1,0 m deve ser observado pelos alunos e funcionários em todos os momentos e todos os ambientes da Escola;
- c. As atividades de educação física excluem atividades coletivas e de contato e o uso de equipamentos compartilhados;

Não é permitido compartilhar objetos

- a. Os alunos não poderão compartilhar quaisquer objetos ou instrumentos;
- b. O toque físico entre os alunos é proibido (apertos de mãos, abraços, beijos, toques);
- c. Os livros e cadernos não podem ser armazenados nas salas de aula, pois não pode haver um espaço único para os livros de todos os alunos;
- d. Para o dia do livro (até o 5º ano), os livros do acervo da biblioteca são levados até as salas de aula e, ao retornarem, ficam em local ventilado por 3 dias;

Regras para o lanche e a alimentação:

- a. O lanche trazido de casa deve ser devidamente higienizado e embalado;
- b. Só os alunos com aulas no térreo podem circular no pátio, onde está a cantina: o lanche da cantina deve ser encomendado previamente, para ser entregue nas salas;
- c. É recomendado que o lanche seja consumido na sala de aula;
- d. Lanche coletivo só será retomado após o término da pandemia.



Regras específicas para o Infantil e 1º ano do Fundamental:

- a. O uso da máscara é obrigatório a partir de 2 anos;
- b. Não é permitido trazer brinquedo de casa;
- c. Não é permitido o compartilhamento de brinquedos ou materiais pedagógicos;
- d. Os brinquedos ou materiais pedagógicos de uso coletivo só podem ser utilizados se puderem ser higienizados e devem sê-lo a cada troca de turma ou aluno;
- e. Os alunos devem ser auxiliados nas atividades de higiene;
- f. Professores devem estar constantemente vigilantes para o respeito destas normas;

Regras que se aplicam aos pais que vêm à Escola

- a. Os pais não podem entrar no interior das dependências da Escola, com exceção das áreas especialmente reservadas ao atendimento (recepção e sala de reunião), evitando-se os horários de entrada e saída dos alunos;
- b. Nos casos excepcionais em que isto for necessário, todos se submetem às mesmas regras (máscara, distanciamento, circuitos delimitados);
- c. Nas áreas externas, os pais devem portar máscara e observar o distanciamento de 1,5 m;
- d. Os atendimentos presenciais ou remotos são realizados pela coordenação, com agendamento prévio, em salas com acesso externo;

Regras se aplicam em caso de suspeita ou de contágio confirmado

- a. Se um aluno, um professor, um funcionário ou alguma pessoa com quem residem apresentar os sintomas da COVID 19, a Escola deve ser imediatamente informada e a pessoa deve permanecer em casa:
 - por 3 dias, se o diagnóstico for negativo, ou
 - até que receba autorização da autoridades da saúde, se o contágio for confirmado;
- Se um aluno apresentar os sintomas dentro da Escola, ele deve ser afastado para uma sala de isolamento e seus responsáveis deverão ser contatados para que venham buscá-lo e tomem as devidas providências;
- c. Se um professor ou funcionário apresentar os sintomas dentro da Escola, ele deve ser imediatamente afastado de suas funções;
- d. Caso mais de um aluno de uma turma apresentem os sintomas no período em que esteve na Escola, as aulas desta turma serão ser suspensas:
 - por 3 dias, se o diagnóstico for negativo, ou
 - por 14 dias, se o diagnóstico for positivo;
- e. Em caso de surto na Escola, todas as atividades presenciais serão suspensas;
- f. Em todos os casos, os casos constatados serão registrados e a Vigilância Epidemiológica será alertada, seguindo as suas orientações.

VÁRIAS ATIVIDADES OU SERVIÇOS SUSPENSOS

a. Saídas de estudo e passeios;



- b. Festas, comemorações e eventos culturais como a Festa da Família, a Festa Junina, o Encontrão ou, se ainda perdurar a pandemia, o Arte na Ilha;
- c. Reuniões presenciais coletivas com pais, inclusive para entrega de avaliações;
- d. Formaturas;
- e. As atividades realizadas na sala de artes (sala utilizada por todas as turmas);

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

- a. Todas as áreas e ambientes estão sanitizados para a volta às aulas;
- b. Os produtos de higienização estão adequados às normas da ANVISA (álcool gel, produtos de limpeza com propriedades desinfetantes);
- c. Os funcionários portam máscaras, protetores faciais rígidos e, quando necessário, luvas;
- d. Salas, corrimãos, maçanetas, carteiras, interruptores, são higienizados no final de cada turno com álcool a 70%;
- e. Pisos das salas, áreas comuns e sanitários são higienizados com solução de hipoclorito de sódio a 0,1% a cada troca de turno;
- f. Os sanitários são higienizados a cada hora com solução de hipoclorito de sódio a 0,1%;
- g. Há reservatórios de álcool gel a 70% em todos os ambientes da Escola, em particular em pias e bebedouros, nas entradas das salas de aula, salas de trabalho, sanitários; corredores, portões de entrada (totem), entrada da recepção (totem), pátios externos, quadras de esportes;
- h. Salas, pátios e corredores são equipados com lixeira de tampa basculante, que dispensa o contato das mãos;
- i. As salas devem permanecer abertas, para receber luz e ventilação natural, evitando-se o uso de aparelhos de ar-condicionado;
- j. Quando utilizados, os parquinhos devem ser higienizados a cada troca de turma;

CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Treinamentos dos funcionários programados

- a. Aos funcionários de manutenção, a Escola dará treinamento específico sobre higienização e desinfecção de ambientes, materiais, utensílios e equipamentos;
- Aos professores e pessoal de atendimento, a Escola dará treinamento específico sobre as regras de controle sanitário, a etiqueta da tosse, as regras de higiene e distanciamento social, a identificação precoce dos sintomas em alunos e colegas de trabalho e os procedimentos a serem adotados frente a casos suspeitos;

Conscientização dos alunos

Para conscientizar e auxiliar os alunos a se protegerem, a Escola organizou várias ações:

- a. Campanhas de informação, adequadas a cada faixa etária;
- b. Cuidado e a vigilância de toda a equipe, em todos os níveis, para orientar, detectar precocemente os sintomas e auxiliar, quando necessário;



- c. Sinalização clara e abundante de todos os ambientes da Escola, com orientações adequadas sobre o uso de máscara, o distanciamento social, os cuidados de higiene, a etiqueta da tosse, etc;
- d. A incorporação, em várias disciplinas, de atividades pedagógicas que permitam aos alunos melhor compreender a pandemia, as formas de contaminação, os cuidados necessários, as medidas tomadas pela Escola e a importância das vacinas e suas formas de ação;

Orientações para os alunos, professores e funcionários

As ações de orientação e conscientização de alunos e professores serão realizas de várias formas: em sala de aula, por cartazes, espalhados em diferentes ambientes da Escola e em um informativo distribuído a todos os alunos, com a agenda de 2021.

CONHEÇA OS SINTOMAS DA COVID 19

- febre
- calafrios
- tosse
- coriza ou nariz entupido
- dificuldade de respirar ou falta de ar
- lesões na pele
- diarreia
- vômito
- perda de olfato e paladar
- dor de garganta,
- dor de cabeça
- dor no corpo

MÁSCARA, DISTANCIAMENTO

- Use máscara sempre (descartável, de TNT, ou de algodão):
- Troque a máscara de 2 em 2 horas e sempre que estiver úmida;
- Se as máscaras forem de tecido, lave-as após o uso;
- Evite tocar na máscara, nos olhos, no nariz e na boca;
- Limpe frequente seu celular com álcool a 70%;
- Evite aglomerações;
- Mantenha uma distância mínima de 1,5 m das outras pessoas (3 passos, 3 degraus);
- Evite o contato físico com colegas ou outras pessoas;
- Cumprimente à distância, sem aperto de mãos, abraços ou beijos;
- Ao tossir, cubra o nariz e a boca com lenço ou com o cotovelo, nunca com as mãos;
- Traga sua garrafa individual de água e seu lanche de casa;

HIGIENE DAS MÃOS

Lave as mãos ou higienize com álcool a 70% frequentemente e:

- antes e depois de entrar no transporte público ou nas vans escolares;
- antes e depois de utilizar os sanitários;
- antes de entrar na Escola e depois de sair;
- antes e depois de manipular objetos manipulados por outros;
- antes e depois de comer ou manipular alimentos;



- antes e depois de colocar a máscara;
- após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;
- depois de tossir, espirrar ou assoar o nariz;
- antes e após o uso dos espaços coletivos;
- antes e depois de cuidar de um aluno;

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

- Os funcionários e professores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;
- Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno;
- Os professores e funcionários devem higienizar as mãos antes e após auxiliarem ou algum aluno;

O QUE FAZER EM CASO DE SINTOMAS SUSPEITOS

- Não compareça à Escola;
- Avise imediatamente a Escola e todos os amigos ou pessoas com teve contato;
- Evite contato físico com outras pessoas, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos;
- Avise os serviços de saúde e vigilância epidemiológica e busque orientações com eles ou com o seu médico;
- Não se automedique, nem consuma medicamentos sem eficácia comprovada;
- Confirmado o contágio, permaneça em isolamento domiciliar por 14 dias.

FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DE GESTÃO DAS ATIVIDADES REMOTAS

A Escola implementou várias ações que permitirão uma melhor gestão das atividades escolares enquanto durar a pandemia e do próprio Plano de Contingência.

Ferramentas para as atividades de ensino remotas

Os alunos que, mediante apresentação de laudo médico, ficarem impossibilitados de participar das aulas presenciais receberão ferramentas para o acompanhamento das atividades pedagógicas e a participação nas várias etapas de avaliação que serão realizadas.

Ferramentas de comunicação com os pais

Nossa comunicação com os pais se dá por diversos canais principais:

- As circulares e comunicados são disponibilizados por duas vias complementares: por e-mail e em um mural do portal (página de entrada, "Tudo aqui");
- As atividades propostas pelos professores e o resultado de todas as avaliações dos alunos estão disponíveis em duas áreas: no próprio Minhas Aulas, e na área "Notas e frequência" do Sistema Acadêmico;



- As ocorrências individuais dos alunos serão anotadas na área "Ocorrências" e um e-mail será enviado para os pais;
- A coordenação pedagógica envia recados para os pais por e-mail e na área de "Recados" do Sistema Acadêmico;

A qualquer momento, os pais poderão:

- Ligar para a Escola;
- Enviar e-mail para os diferentes setores da Escola, em particular para a coordenação pedagógica;
- Utilizar a ferramenta "Fale conosco" disponibilizada no portal, em várias páginas e menus; Disponibilizamos, também:
- Sistema online de rematrícula;
- Uma página com todas as informações necessárias para o início do ano letivo (listas de material, lojas de uniformes, sistemas de compra de livros com desconto, meios de contato com a Escola, um "fale conosco", orientações sobre as matrículas,

GESTÃO DA CRISE E DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Atualização cadastral, questionário COVID e Termo de Responsabilidade

Algumas ferramentas foram idealizadas para facilitar a gestão da crise na retomada das aulas e na implementação do PLANCON:

- No início do ano, os pais vão encontrar no portal todas as orientações sobre a retomada, inclusive cópia deste Plancon;
- Um sistema de atualização cadastral, que permitirá ter os meios de contatos com os pais sempre atualizados;
- Um questionário COVID 19, no qual os responsáveis informam eventuais comorbidades dos sseus filhos ou de familiares e fazem as opções a respeito da modalidade de ensino que desejam adotar (remoto, híbrido, presencial);
- Um Termo de Responsabilidade para todos os casos (atividades remotas, atividades presenciais);

Comissão de gestão do PLANCON

A equipe encarregada da gestão do Plancon é constituída por:

- Eliton de Amorim, Diretor Pedagógico, coordenador da comissão;
- Danilo Prado Garcia, Diretor Administrativo, encarregado das ações de infraestrutura e TI;
- Simone Della Mea Rossi, mãe de aluna;
- Elisabete Motta, representante dos funcionários;
- Michelle Morais, mãe de alunas, representante do corpo discente;

O ponto de referência para a comunicação de sintomas será a coordenação pedagógica:

- Madeleine Ramos de Oliveira e Meo Godoy, para o Infantil e Fundamental I
- Fernando Dal Prá Netto, para o Fundamental II e o Ensino Médio).

Os registros serão realizados e conservados pela monitoria.



OUTRAS MEDIDAS ADOTADAS PELA ESCOLA

Adequação dos espaços

- Isolamento em vidro para balcão da recepção;
- Cadeiras e mesas de jardim para área coberta;
- Uso do refeitório da cantina para sala de atividades;
- Deslocamento de divisórias ou paredes para adequar quatro salas de aula;
- Realocação da biblioteca, para ampliar o espaço das salas de aula;
- Reforma e ampliação das áreas de sanitário no térreo;
- Divisão da sala de artes, para comportar turmas em aulas presenciais e aumentar o distanciamento entre as turmas;
- Construção de uma sala de reunião e atendimento com acesso externo (na varanda);
- Construção de uma sala de isolamento com acesso externo (na varanda);
- Ampliação da sala da administração e coordenação, para ampliar o distanciamento dos funcionários;

Aquisição de equipamentos de proteção

- Divisórias móveis para atendimento (3);
- Máscaras descartáveis para professores e funcionários;
- Máscaras rígidas para equipe de atendimento e manutenção;
- Totens de álcool acionados pelo pé (3);
- Termômetros (4);
- Reservatórios de álcool gel para todos os ambientes da Escola;

TI, equipamentos de informática e transmissão das aulas

- Ampliação da conexão com a internet, com fibra ótica (15 links de 50 MBPs);
- Aquisição de equipamentos de transmissão e notebooks;
- Contratação de um técnico para reforçar a equipe de TI;
- Assinatura da plataforma Zoom (15 usuários);
- Assinatura da plataforma LMS / Minhas Aulas, desenvolvida pela Uninformare;
- Auxílio para que os professores e funcionários reforcem sua conexão com a internet, quando se verificou insuficiente;

MEDIDAS PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (LANCHE COLETIVO E CANTINA)

a. O lanche trazido de casa pelos alunos deve estar higienizado e embalado conforme as normas sanitárias;



- b. Os alunos do 1º andar não podem se servir na cantina, no pátio; os lanches devem ser encomendados com antecedência (uma caixa de pedidos estará disponível na entrada da Escola), para serem entregues nas salas de aula;
- c. Os alunos só devem retirar as máscaras ao consumir os alimentos e não podem compartilhar alimentos, copos, talheres ou pratos;
- d. As empresas que fornecem lanche coletivo devem respeitar as normas sanitárias e da vigilância epidemiológica e assinar um termo de responsabilidade;
- e. O lanche coletivo, trazido por empresa terceirizada, deve ser higienizado e embalado;
- f. Em caso suspeita ou confirmação de contágio entre os trabalhadores destas empresas, a Escola deve ser informada, o trabalhador afastado e a entrega do dia suspensa;
- g. Os uniformes dos funcionários que manipulam alimentos devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;
- h. Os entregadores externos não devem adentrar os ambientes escolares, em particular a área de manipulação de alimentos;
- i. Os utensílios e equipamentos devem ser higienizados antes de serem utilizados.

MEDIDAS PARA AS VANS DE TRANSPORTE ESCOLAR

- a. Os responsáveis pelas vans de transporte escolar deverão observar todas as normas vigentes e assinar um termo de responsabilidade em que se comprometem a:
 - aferir a temperatura dos funcionários e dos alunos antes que ingressem nos veículos;
 - higienizar as mãos dos alunos transportado ao adentrarem o veículo;
 - exigir que todos alunos transportados portem máscara durante todo o trajeto;
 - manter um lugar vazio entre cada aluno durante todo o trajeto;
 - não transportar alunos com febre ou que apresentem outros sintomas da COVID-19;
 - afastar imediatamente qualquer funcionário que apresente os sintomas da COVID-19 e adotar todas as medidas previstas neste caso;
 - alertar a Escola, os responsáveis e a vigilância epidemiológica caso constate sintomas em alguém transportado ou algum funcionário;
- b. Os responsáveis das vans e seus auxiliares devem:
 - portar máscara e protetores faciais rígidos, simultaneamente;
 - higienizar frequentemente as mãos com álcool a 70%;
 - respeitar o mesmo distanciamento imposto aos alunos;
 - evitar frequentar lugares muito frequentados durante os intervalos entre seus trajetos;
 - evitar que os alunos se cruzem ao descer e sair;
 - capacitar seus funcionários quanto às normas a serem seguidas por funcionários, alunos e pais e à identificação precoce dos sintomas.

REFERÊNCIAS E LINKS PARA CONSULTA

A situação em Florianópolis: covidômetro

Leis, portarias, decretos, diretrizes

Portaria do Governo do Estado de SC sobre a retomada das atividades escolares e educacionais





<u>Diretrizes do governo do Estado para a volta às aulas</u>

<u>Resolução do Conselho Estadual de Educação sobre o calendário escolar 2020</u>

<u>Lei federal sobre normas educacionais durante o estado de calamidade pública</u>

<u>Resolução do Conselho Nacional de Educação autoriza aulas remotas até final de 2021</u>

Dicas para se proteger

Como se proteger e o que fazer em caso de suspeita 3 passos para uma lavagem das mãos impecável

Estatísticas

A evolução da COVID 19 no Brasil e no mundo A evolução da COVID 19 em Florianópolis

Informe-se em fontes seguras

Organização Mundial da Saúde: site sobre a COVID 19 em espanhol

Perguntas e respostas do Estadão

Colocar 20 crianças numa sala de aula implica em 808 contatos cruzados em dois dias

Coletânea de textos e dados liberados pela Folha de São Paulo

8 dias para não disseminar fakenews sobre o coronavirus